

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 08/07/2010

Aos oito (08) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dez (2010), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS; Secretário: DR. EDUARDO LUIZ NUNES; e o Membro: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR,** para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados no dia 27/06/2010, do Campeonato Amador Varzeano, Série A, Série B-1, Série B-2 e Rural. A Comissão, após dado direito de defesa as partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A **ATLETAS**

- 159 - Alexandro Aquino de Aguiar, nº 04 – equipe São Bento – art. 5º, III – **2 PARTIDAS**
- 160 - André Luis Barbara, nº 03 – equipe Monte Negro – art. 5º, IV – **1 PARTIDA**
- 161 - Cleber Lucio dos Santos, nº 06 – equipe Vila Nogueira – art. 5º, VIII – **desclassificado para art. 5º, III, 3 PARTIDAS I**
- 162 - Eduardo Augusto Zanatelli, nº 17 – equipe Frigorífico – art. 5º, I – **1 PARTIDA**
- 163 - Fabio Henrique Felicio da Silva, nº 14 – equipe Vila Nogueira – art. 5º, I – **1 PARTIDA**
- 164 - Igor A. dos Santos, nº 18 – equipe ADPM – art. 5º, IV – **1 PARTIDA**
- 165 - Julio Cesar Quito dos Santos, nº 10 – equipe São Bento – art. 5º, I – **1 PARTIDA**

EQUIPES

- 166 - Vila Nogueira – art. 3º, IX - **ADVERTÊNCIA**

REQUERIMENTO

Requerimento da equipe Aeroporto, para substituição de ficha do atleta Matheus Tiago Scapolano, com base no art. 39 do Regulamento. **Estando a documentação apresentada em conformidade com o Regulamento, fica DEFERIDO o requerimento.**

SÉRIE B-1 **ATLETAS**

- 167 - Wesley de Souza Martins, nº 21 – equipe Nadir Kenan – art. 5º, II – **2 PARTIDAS**

SÉRIE B-2 **ATLETAS**

- 168 - Diego Vasconcelos Fegiani, nº 19 – Unidos Btos II – art. 5º, III e V – **4 PARTIDAS**
- 169 - Fabiano José de Souza, nº 21 – equipe Guarani/B2 – art. 5º, III – **2 PARTIDAS**
- 170 - Marcelo da Conceição Silva, nº 01 – equipe Paissandu – art. 5º, V e VIII – **convertido em diligência para ser julgado na próxima sessão. Suspenso Preventivamente até decisão final.**

JULGAMENTOS

RURAL

ATLETAS

171 - Fernando Ap. Rurali, nº 18 – equipe Cruzeiroirinho – art. 5º, I – **1 PARTIDA**

172 - Wellington da Silva Dias, nº 14 – equipe Cruzeiroirinho – art. 5º, I – **1 PARTIDA**

173 - Ederson Donizeti de Carvalho, nº 12 – equipe Ibitu – art. 5º, VI – **30 DIAS**

174 - Tony Seike Higa da Cruz – equipe Construribeiro – art. 5º, VI – **30 DIAS**

DIRIGENTES

175 - Julio Cesar da Silva – técnico da equipe Cruzeiroirinho – art. 4º, VI - **ADVERTÊNCIA**

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Presidente

DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Secretário

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Membro